



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bloco Azul ç Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: (41)3361-3161 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 11/2023

Processo nº 23075.053418/2023-46

## **EDITAL DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

### **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A REFERENTE AO EDITAL Nº 330/23 PROGEPE**

A Banca Examinadora designada pelo Setor de Ciências da Terra no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 19 da **Resolução Nº 66-A/16-CEPE**, faz saber que:  
No dia onze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três a Banca Examinadora deliberou quanto ao pedido da candidata Dinameres Aparecida Antunes | 23075.069564/2023-93:  
Em relação ao item 1, a Resolução Nº 66-A/16-CEPE não prevê vistas de provas, conforme apresentado nos Editais nº 05/2023 e nº 30/2023, do presente concurso.  
Em relação ao item 2, a candidata deve entrar em contato diretamente com o Departamento de Geografia.  
Em relação ao item 3, a Banca Examinadora agradece o retorno e ressalta que foram seguidas todas as normativas, com destaque aos Artigos nº 19 § 4º e nº 32 da Resolução Nº 66-A/16-CEPE.

**Curitiba, 11 de dezembro de 2023.**

#### **Banca Examinadora**

Prof. Dr. **Luciene Stamato Delazari** - (DEGEOM/UFPR) - Presidente

Profª. Drª. **Naíssa Batista da Luz** - (DEGEOM/UFPR) - Relatora

Profª. Drª. **Cláudia Maria de Almeida** - (INPE)

Prof. Dr. **Rodrigo de Campos Macedo** - (DEGEOM/UFPR)

Prof. Dr. **Edenilson Roberto do Nascimento** - (DEGEOG/UFPR)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE STAMATO DELAZARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/12/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAISSA BATISTA DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/12/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6266163** e o código CRC **D778B7F5**.

---